

EDITAL Nº 15/2020

----- **António Vicente Amorim Alves Pinto, Vice-Presidente da Câmara Municipal de Espinho:** ----

----- Faz público, nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 4 do artigo 17.º do Regime Jurídico da Reabilitação Urbana, estabelecido pelo Decreto-Lei n.º 307/2009, de 23 de outubro, na redação dada pela Lei n.º 32/2012, de 14 de agosto, e de acordo com o artigo 89.º do Regime Jurídico de Instrumentos de Gestão Territorial, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio, e conforme Aviso n.º 10871-A/2020 publicado em Diário da República, 2.ª Série, n.º 143, de 24 de julho, que a Câmara Municipal de Espinho, em reunião realizada em 20 de julho de 2020, deliberou aprovar e submeter a discussão pública o Projeto da Operação de Reabilitação Urbana do Litoral da Cidade de Espinho (ORU-LCE) – Programa Estratégico de Reabilitação Urbana, territorialmente coincidente com a Área de Reabilitação Urbana do Litoral da Cidade de Espinho (ARU-LCE). -----

----- O período de discussão pública terá início no 5.º dia contado a partir da data de publicação deste Aviso no Diário da República e terá a duração de 25 dias úteis. -----

----- O projeto ORU-LCE estará disponível para consulta dos interessados no gabinete de Atendimento Municipal de Espinho (sito no Edifício dos Paços do Concelho, Praça Dr. José Oliveira Salvador, freguesia e concelho de Espinho, nos dias úteis, entre as 8h30m e as 16h00m) e no portal institucional do Município de Espinho no seguinte endereço: www.espinho.pt. -----

----- Durante o período de discussão pública, os interessados poderão formular, por escrito, reclamações, observações, sugestões ou pedidos de esclarecimento sobre a ORU-LCE, até ao termo do referido período, dirigidas ao Presidente da Câmara Municipal de Espinho, devendo para o efeito utilizar formulário próprio (disponível nos serviços municipais e no portal do Município em: www.espinho.pt), a entregar presencialmente no gabinete de Atendimento Municipal de Espinho (dias úteis, entre as 8h30m e as 16h00m), por via postal registada com aviso de receção (para a seguinte morada: Câmara Municipal de Espinho, Praça Dr. José Oliveira Salvador, Apartado 700, 4501-901 Espinho) ou por correio eletrónico (para o endereço: geral@cm-espinho.pt). -----

----- E para constar se passou este e outros de igual teor que vão ser afixados nos Paços do Município, nas Juntas de Freguesia e divulgados na comunicação social. -----

----- Espinho, 28 de julho de 2020. -----

O Vice-Presidente da Câmara Municipal,

CERTIDÃO

----- Certifico que hoje afixei no átrio dos Paços do Município um Edital cujo teor era igual ao deste. -----

----- E por ser verdade, passei a presente que assino. -----

----- Espinho, 28 de JULHO de 2020. -----

O Responsável pela afixação,